



OF.PMF/GAPE Nº. 106/2024

Fundão/ES, 21 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara Municipal de Fundão

Referência: Requerimento Legislativo CMF Nº 025/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista a dificuldade da obtenção da resposta do requerimento, solicito a dilação do prazo, nos termos do art. 55, XIV da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

Art. 55, XIV - prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações pela mesma solicitada, salvo prorrogação, a seu pedido, e por prazo determinado, em face da complexidade ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

Certos de sua atenção, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,


GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.884.701/0001-45

OF. Nº 104/2024/SEMUS/GAB

Fundão/ES, 20 de junho de 2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES,
Paulo Roberto Cole

Prezado,

Tendo em vista o **OF.RH/PMF/Nº 737/2024** enviado pelo Departamento de Recursos Humanos/PMF para esta Secretaria na data de hoje (20 de junho de 2024), solicitamos formalmente a prorrogação de prazo de resposta ao **OF.GP-CMF 170/2024 – REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 025/2024**.

Atenciosamente,

Eva do Carmo B. da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Rua Luiza Gon Pratti, nº 185, Centro, Fundão/ES - CEP 29.185.000



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Fundão/ES, 20 de Junho de 2024.

OF. RH/PMF/Nº737/2024

Ilma. Sra. Eva do Carmo Bernabe da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Endereço: Rua Luiza Gon Pratti, 185, Centro.
E-mail: semus@fundao.es.gov.br
Cidade: Fundão/ES
Cep: 29.185-000

Assunto: Processo Administrativo nº5363/2024.

REF: OF. GP-CMF Nº170/2024.

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo (a) e, na oportunidade, informar a Vossa Senhoria que devido à alta demanda do Setor de Recursos Humanos, especialmente no processamento das folhas de pagamento, não foi possível proceder com os levantamentos dos dados requeridos pela Egrégia Casa de Leis do município de Fundão. Sendo assim, faz-se necessário solicitar dilação de prazo, para que o Departamento atenda a solicitação.

Atenciosamente,

Marcos Jhones Silva

Assessor Especial SEMAD
Departamento de Recursos Humanos/PMF
Mat. nº 2184

Rua São José, nº135, Centro, Fundão-ES
E-mail: Rh@fundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



E-Mail

Mensagem 4 de 46

Criar email

Caixa de entrada (60)

Rascunhos (1)

Enviados

Spam (4)

Lixeira (12)

COMISSÃO SEGURANÇA ...

INSCRIÇÃO TRIBUNA LIV...

INSCRIÇÃO TRIBUNA LIV...

LEIS MUNICIPAIS - 2019

LEIS MUNICIPAIS - 2020

Dilação de prazo - Requerimento nº 025/2024



S **segov@fundao.es.gov.br**



Para: ▾

21/06/2024 10:27

[Visualizar 2 anexos](#)

Bom dia, Roberta!

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Fundão, encaminhamos, em anexo, ofício solicitando a dilação do prazo para resposta ao Requerimento nº 025/2024.

Atenciosamente,

Bárbara da Silva Alves
Subsecretária de Governo
Matr. 012018

2 anexos

[Baixar todos os anexos](#)

OFICIO GABINET
[...].2024 (2).pdf
147 KB

 PDF

PREFEITURA MUN
[...].INDÃO (1).pdf
467 KB

 PDF


Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003500360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.